

Colatina, 09 de abril de 2025.

OFÍCIO SANEAR DIRETORIA-GERAL Nº 323/2025

Ao Exmo. Vereador Sr. Marcelo Carvalho Pretti

Prezado Vereador,

Em atenção à indicação nº 701/2025, de iniciativa do nobre Vereador, informo que as solicitações referentes ao caminhão catatrecos podem ser feitas diretamente pelos cidadãos por meio dos canais oficiais de atendimento do SANEAR, bem como de forma presencial.

Sendo só, para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

GUSTAVO DE
CASTRO NEVES

Assinado de forma digital por
GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Dados: 2025.04.09 14:29:08 -03'00'

GUSTAVO DE CASTRO NEVES

Diretor-Geral do SANEAR

Decreto nº 30.030/2025

Rua Benjamin Costa, 105 – Bairro Marista – Colatina/ES – CEP 29707-130

Telefax: (27) 2102-4300 / 0800 28 39 733 - E-mail: sanear@sanear.es.gov.br

